

DECRETO N° 9.290 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

(Publicado no Diário Oficial de 30/12/2004)

Prorroga a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 11, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”, em sua 6^a Etapa, para o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2005, aplicando-se à mesma o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de dezembro de 2004.

PAULO SOUTO
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

José Antônio Rodrigues Alves
Secretário da Saúde

Albérico Mascarenhas
Secretário da Fazenda

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho e Ação Social

Clodoveo Piazza
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais